



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DS. 32
Proc. 66.691

proc. 66.691

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.459, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de março de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2010 são aprovadas.

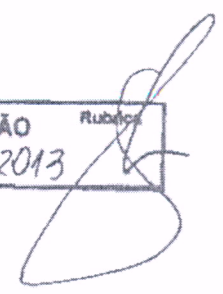
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de março de dois mil e treze (26/03/2013).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de março de dois mil e treze (26/03/2013).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLIÇÃO
28/03/2013